



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 433/2026

Várzea Alegre/CE, 12 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

13/08/26
finais
FLY

**Encaminha Requerimentos aprovados na 2ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 178, 179, 180, 181 e 182/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores na 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 182/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 11 de Agosto de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita melhoria em terreno público

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**, Secretário de Infraestrutura de Várzea Alegre-CE, com o seguinte pedido:

Que seja realizada a construção de piso no antigo terreno da creche do Bairro Riachinho, localizado entre as Ruas Glicério Gomes e Tibúrcio Bezerra, considerando que o espaço vem sendo utilizado para descarte irregular de lixo e apresenta condições favoráveis à proliferação de doenças. Ressalta-se que, com a implantação do piso, o local poderá ser destinado a uma área de lazer e convivência para as crianças e moradores da comunidade, dando uma finalidade adequada ao espaço público.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 11/08/2026 09:17:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 11.08.26
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

